

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da previsão de execução de intervenções de segurança patrimonial no CEIC Rafael Rueda, incluindo instalação de letreiro de identificação da unidade, elevação do muro frontal, recuperação do alambrado, construção de muro lateral em alvenaria e reparo do muro dos fundos.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Existe previsão da Secretaria Municipal de Educação para a execução de intervenções voltadas à segurança patrimonial do CEIC Rafael Rueda?
- Há previsão para instalação de letreiro de identificação da unidade escolar? Em caso positivo, informar o prazo previsto para execução.
- Existe planejamento para elevação do muro frontal da unidade? Em caso positivo, informar se há projeto técnico elaborado e cronograma de execução.
- Há previsão para recuperação do alambrado existente na unidade escolar? Em caso positivo, informar o estágio atual do planejamento.
- Existe projeto ou planejamento para construção de muro lateral em alvenaria no CEIC Rafael Rueda? Em caso positivo, encaminhar informações sobre cronograma e previsão orçamentária.



- Há previsão para reparo do muro dos fundos da unidade? Em caso positivo, informar o prazo estimado para execução.
- Encaminhar cópia dos projetos, estudos técnicos, laudos estruturais, pareceres e demais documentos que embasem as intervenções previstas.
- Qual a previsão orçamentária destinada às intervenções de segurança patrimonial e qual a fonte dos recursos utilizados?
- Existe processo licitatório, contratação ou ata de registro de preços vigente para execução desses serviços? Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação correspondente.
- Caso não exista previsão para as intervenções solicitadas, informar os motivos e as medidas que serão adotadas para garantir a segurança patrimonial da unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330038003000380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

